DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

De autoria do Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Armando Gonçalves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e por ter se destacado pela atuação exemplar na vida particular e em sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de dezembro de 2005.

Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
Presidente

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
Vice-Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Frutal decreta:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Armando Gonçalves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e por ter se destacado pela atuação exemplar na vida particular e em sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de dezembro de 2005.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exma. Srª

GLEIVA FERREIRA DE MELLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito a **Armando Gonçalves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município e por ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública e em sociedade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Armando Gonçalves de Oliveira é um dos filhos mais ilustres de Frutal. Nasceu nesta cidade em 10 de março de 1944, sendo filho do ex-funcionário público Herondino Gonçalves de Oliveira, mais conhecido como Herondino Jardineiro e Plausia de Paula Oliveira.

Pai dos jovens Heron Marques de Oliveira e Dino Marques de Oliveira. Hoje casado com a Senhora Neusa Aparecida Silva Canella, tendo como enteadas Daniela Silva Canella e Juliana Silva Canela.

Realizou todos os seus estudos nesta cidade de Frutal, terminando o curso ginasial no Colégio Maestro Josino de Oliveira. Em 12 de dezembro de 1971, formou-se em técnico em contabilidade pelo Colégio Comercial Dr. Euvaldo Lodi. Em 27 de janeiro de 1997, bacharelou-se em Direito, terminando o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

Armando é especialista em Previdência Social e Direito do Trabalho, e como atividade extracurricular fez os seguintes cursos:

Em 17 de outubro de 1978, fez o curso de auxiliar de serviços de pessoal-aperfeiçoamento - SENAC;

Em 25 de março de 1980 fez o Curso Básico de Previdência Social – SESI;

Em 15 de junho de 1981 fez o curso sobre aspectos psicológicos das técnicas de chefia – SESI;

Em 27 de setembro de 1982, fez o curso de simplificação do trabalho – SESI;

Em 24 de novembro de 1980, fez o curso básico de Direito do Trabalho – SESI;

Em 15 de março de 1985, fez o curso de Legislação Previdenciária de Custeio pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;

Em 10 de setembro de 1987, fez o curso de aperfeiçoamento em legislação e rotinas trabalhistas – Grupo ABC;

Em 08 de dezembro de 1988, participou do Ciclo de Palestras Seminário de Atualização Contábil, Informática e Legislação Trabalhista e Previdenciária - IOB;

Em 28 de julho de 2003, participou do V encontro de Estudos Jurídicos da OAB/MG – Subseção Frutal/MG;

Em 29 de setembro de 2004, fez o curso de Motivação, Equilíbrio Emocional e Formação Humana pelo Instituto Nacional de Estudos Parapsicológicos e Psicossomáticos;

Armandinho, como carinhosamente é tratado pelos amigos, sempre foi uma pessoa trabalhadora, dentre suas profissões podemos destacar que de 10 de março de 1958 a 30 de junho de 1971, o homenageado exerceu por 13 anos a bonita profissão de Alfaiate, juntamente com o Sr. Álvaro Rodrigues de Paula, exercendo um ofício que é uma arte, pois a mercadoria precisa ser boa, o modelo ser bonito e próprio para a pessoa, padrão de época e um aviamento de primeira linha. Saber lidar com esses fatores é uma arte.

De 10 de julho de 1971, até os dias de hoje, Armandinho exerce as funções de Técnico em Contabilidade junto ao Escritório Contec Contabilidade, de propriedade do Sr. Gilberto Macedo, e nesses 34 anos, o homenageado é reconhecido e seu trabalho é valorizado pela demonstração de grande conhecimento da profissão contábil.

No campo de atividade de profissional propriamente dito, não poderia deixar de registrar que aos 20 anos de idade, Armandinho substituiu as funções de seu pai

Herondino que era o jardineiro municipal, e que se encontrava em período de férias, conforme atesta a Lei nº 1.274, de 10 de agosto de 1964. Acontece, que Deus dá a semente certa para o jardineiro certo. Armando tem um dom, uma humildade e uma capacidade que poucas pessoas possuem, por isso nunca teve medo de enfrentar os desafios que a vida lhe reservou.

Já no ano de 1974, sempre com a vontade de levar um trabalho sério e de qualidade o homenageado substituiu o Chefe do Serviço de Pessoal do Município em seu período de férias, segundo a Lei 2.278, de 29 de novembro de 1974.

Apaixonado pelo esporte desde criança, Armandinho foi jogador de futebol, defendendo a camisa do Arsenal Futebol Clube. Ele jogou também futebol de salão e atuou como massagista do Arsenal e também do 13 de Maio.

Participou da fundação do Clube dos Contadores de Frutal, exerceu a função de tesoureiro da Associação dos Contabilistas de Frutal por 12 anos. Após muita luta e das inúmeras dificuldades vencidas graças ao denodo e a determinação do homenageado foi possível construir a sede social do referido clube onde o Armandinho foi um dos principais responsáveis pela existência um local acolhedor e propicio à pratica de esportes e lazer.

O homenageado faz parte da família cristã e vem contribuindo para o surgimento de uma nova sociedade, uma sociedade mais solidária e fraterna, participando ativamente como membro da Pastoral da Família da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, vivenciando e transmitindo diariamente os valores abraçados pela Igreja, tais como: a fraternidade, a cordialidade e partilha, a acolhida constante e franca, a responsabilidade comum, a doação de amor em prol de todos e as alegrias partilhadas.

Armandinho tem demonstrado provas inequívocas de carinho e bondade. Tenho a certeza de que a nossa comunidade está cercada de um bom amigo, e que nos conforta este ambiente de fraternidade, essa comunhão de ideais que nos unem nesta distinção saudável.

Justifica-se uma reflexão sobre a importância de conferir o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Armando Gonçalves de Oliveira pelas vitoriosas realizações.

Trata-se de uma pessoa de ilibada moral, que tem se destacado na realização de muitos favores à nossa população de forma gratuita. Na suas ações sempre predominaram a humildade, a honestidade e a caridade.

É por essas atitudes que me acho no dever e satisfação imensa em reconhecer o que já fez esse ilustre frutalense e o muito que poderá fazer pelo nosso Município.

De boníssimo coração, o homenageado é homem do trabalho. Por isso, tem o respeito e a consideração de todos nós. A concessão ora proposta é o justo reconhecimento do povo frutalense, através desta Casa.

Por tudo isso, é que temos a honra de indicá-lo para ser agraciado com o Título de Honra ao Mérito, valorizando assim este cidadão que faz parte da reserva moral de nossa cidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de dezembro de 2005.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**